



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N.º 095/97,

DE 15 DE AGOSTO DE 1997.

*Dá a atual Rua 13 – Vila Planalto, a
denominação de Rua Orlando Gomes Machado
e determina outras providências.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins**, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua 13 – Vila Planalto, a denominar-se Rua **Orlando Gomes Machado**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Agosto de 1997.

Rubens Pereira de Araújo
Rubens Pereira de Araújo
Prefeito Municipal